



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

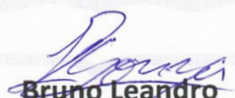
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRA DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF".

O Projeto de Lei em tela tem o objetivo de viabilizar a implementação de empreendimento habitacional de interesse social, em parceria com a Caixa Econômica Federal, atendendo às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e às políticas públicas de habitação do Município.

Trata-se de medida de grande relevância e impacto social positivo, que busca promover a efetivação do direito social à moradia digna, ampliando o acesso da população de baixa renda à habitação adequada e contribuindo para a redução do déficit habitacional local.

Diante do exposto, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente manifesta-se **favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 53/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.


Bruno Leandro
Vereador Relator

De acordo:


Cássio Chiodi
Vereador


Dandan
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757